

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

Estudo Técnico Preliminar 51/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 23006.003660/2026-35

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos técnicos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores, monta-cargas e plataformas elevatórias, incluído o fornecimento de peças genuínas e originais, a ser realizado nos Campi da Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Prefeitura Universitária	Daniel Dubosselard Comin Lot / Prefeito Universitário / Port. UFABC N.º 554 – DOU 19/05/2023
Prefeitura Universitária/Subprefeitura do Campus Santo André/Divisão Técnica	Eric Ribeiro
Prefeitura Universitária/Subprefeitura do Campus São Bernardo do Campo /Divisão Técnica	Fabiana Carlos Pinto de Almeida

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto que se pretende contratar tem natureza de serviço comum, continuado, a ser contratado mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (meses) meses contados do dia xx/xx/xxxx, podendo ser prorrogado por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para cada item o início da execução dos serviços será mediante a requisição, por parte da CONTRATANTE, através do envio da Ordem de Serviço para a CONTRATADA. Sendo que após o envio da correspondente Ordem de Serviço, os itens que compõem os Lotes terão os serviços realizados mensalmente, assim como, a realização dos pagamentos decorrentes da execução. Servindo como apoio à realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional.

A empresa prestadora de serviços deverá dispor de funcionários, materiais e equipamentos suficientes no início da contratação, bem como durante todo o decorrer do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A alternativa de não ter contrato de manutenção para os elevadores não pode ser considerada, posto que a legislação obriga aos proprietários das edificações prover a conservação dos equipamentos, visando garantir a segurança dos usuários.

Relata-se ainda que pesquisou-se no mercado, através do histórico de licitações de outros órgãos, onde identificou-se que existem basicamente 02 (duas) maneiras de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataforma elevatória e monta-carga. A primeira forma é sem o fornecimento de materiais e peças genuínas e originais, e a outra é com o fornecimento de materiais e peças genuínas e originais.

Deste modo, deliberou-se por optar-se pela contratação com o fornecimento de materiais e peças genuínas e originais, devido a grande variedade e complexidade das peças e componentes que compõem o equipamento, para os quais a universidade não possui em seus quadros profissional especializado para fazer a gestão da especificação e compras deste material, e visando ainda um contrato mais ágil e eficiente no atendimento das demandas de manutenção, devido a criticidade destes equipamentos para o correto funcionamento das atividades finalísticas da universidade.

6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange a manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas, incluído o fornecimento de peças genuínas e originais, a serem realizados para prover apoio às atividades acadêmicas e administrativas, a fim de garantir a infraestrutura adequada para a realização de aulas e outras atividades educacionais, auxiliando no transporte de pessoas e bens dentro dos campi da UFABC.

A quantidade de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas estão discriminados no quadro abaixo, de modo que os serviços serão realizados mensalmente e foram dimensionados de acordo com as características dos equipamentos das edificações e das demandas que foram mapeadas para serem atendidas.

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, PLATAFORMA ELEVATÓRIA E MONTA-CARGA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS				
Item	Bloco	Especificação/ Descrição	Unid. de Medida	Qtd.
LOTE 1 - CAMPUS SANTO ANDRÉ				
1	A Torre I	Para 6 (seis) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
2	A Torre I	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
3	A Torre II	Para 6 (seis) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
4	A Torre III	Para 6 (seis) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
5	B	Para 5 (cinco) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
6	C	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
7	C	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
8	F	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1

9	L	Para 2 (dois) Elevadores da marca Thyssen Krupp.	Serviço	1
10	L	Para 1 (um) Elevador da marca Thyssen Krupp	Serviço	1
11	L	Para 1 (um) Elevador da marca Thyssen Krupp	Serviço	1
12	L	Para 1 (um) Elevador da marca Thyssen Krupp	Serviço	1
13	L	Para 1 (uma) Plataforma Elevatória marca Thyssen Krupp	Serviço	1
LOTE 2 - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO				
14	Alpha I	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
15	Beta	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
16	Beta	Para 1 (uma) Plataforma Elevatória da marca ERGO	Serviço	1
17	Gama	Para 1 (um) Elevador da marca ERGO	Serviço	1
18	Delta	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
19	Delta	Para 1 (um) Monta-Carga da marca ERGO	Serviço	1
20	Ômega	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
21	Alpha II (Tau)	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
22	Zeta	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler	Serviço	1
23	Zeta	Para 1 (um) Elevador marca Atlas Schindler	Serviço	1
LOTE 3 - UNIDADE TAMANDUATEHY				
24	I	Para 5 (cinco) Elevadores da marca TK ELEVATOR	Serviço	1
25	I	Para 1 (uma) Plataforma Elevatória da marca TK ELEVATOR	Serviço	1
26	I	Para 2 (dois) Monta-Cargas da marca ZENIT	Serviço	1

A CONTRATADA deverá manter quadro de pessoal qualificado e suficiente para executar o objeto do contrato de corrente da licitação, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão, o qual não terá, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício com a UFABC.

Os serviços realizados serão executados nos Campi da UFABC, nos seguintes endereços:

- Campus Santo André, situado na Avenida dos Estados 5001, Bairro Santa Terezinha, CEP 09210-580, Santo André – SP;
- Campus São Bernardo do Campo, situado na Alameda da Universidade (UFABC), Bairro Anchieta, CEP 09606-045, São Bernardo do Campo – SP;
- Campus Santo André - Unidade Tamanduatehy, Av. dos Estados, 4650, Bairro Bangu, CEP 09280-560, Santo André – SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os serviços referentes aos itens 01 a 26 (manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas, com eventual fornecimento de peças genuínas e originais nos campi da UFABC) serão prestados de forma continuada, servindo como apoio à realização de atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional.

A quantidade de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas estão discriminados no quadro abaixo, cuja a periodicidade de execução será mensal, de modo que os serviços foram dimensionados de acordo com as características dos equipamentos das edificações e das demandas que foram mapeadas para serem atendidas:

SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES, PLATAFORMA ELEVATÓRIA E MONTA-CARGA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS				
Item	Bloco	Especificação/ Descrição	Unid. de Medida	Qtd.
LOTE 1 - CAMPUS SANTO ANDRÉ				
1	A Torre I	Para 6 (seis) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
2	A Torre I	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
3	A Torre II	Para 6 (seis) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
4	A Torre III	Para 6 (seis) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
5	B	Para 5 (cinco) Elevadores da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
6	C	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
7	C	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1
8	F	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler.	Serviço	1

9	L	Para 2 (dois) Elevadores da marca Thyssen Krupp.	Serviço	1
10	L	Para 1 (um) Elevador da marca Thyssen Krupp	Serviço	1
11	L	Para 1 (um) Elevador da marca Thyssen Krupp	Serviço	1
12	L	Para 1 (um) Elevador da marca Thyssen Krupp	Serviço	1
13	L	Para 1 (uma) Plataforma Elevatória marca Thyssen Krupp	Serviço	1
LOTE 2 - CAMPUS SÃO BERNARDO DO CAMPO				
14	Alpha I	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
15	Beta	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
16	Beta	Para 1 (uma) Plataforma Elevatória da marca ERGO	Serviço	1
17	Gama	Para 1 (um) Elevador da marca ERGO	Serviço	1
18	Delta	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
19	Delta	Para 1 (um) Monta-Carga da marca ERGO	Serviço	1
20	Ômega	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
21	Alpha II (Tau)	Para 2 (dois) Elevadores da marca ERGO	Serviço	1
22	Zeta	Para 1 (um) Elevador da marca Atlas Schindler	Serviço	1
23	Zeta	Para 1 (um) Elevador marca Atlas Schindler	Serviço	1
LOTE 3 - UNIDADE TAMANDUATEHY				
24	I	Para 5 (cinco) Elevadores da marca TK ELEVATOR	Serviço	1
25	I	Para 1 (uma) Plataforma Elevatória da marca TK ELEVATOR	Serviço	1
26	I	Para 2 (dois) Monta-Cargas da marca ZENIT	Serviço	1

Deste modo, para provimento da demanda e ininterruptão dos serviços, pretende-se efetuar a licitação dos itens, contemplando os serviços de manutenções preventivas, corretivas e de emergência para elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas.

Os serviços de manutenções preventivas, corretivas e de emergência são serviços denominados como de execução mensal.

Considerando que após a publicação do início da vigência contratual no DOU o princípio da execução de cada item dar-se-á mediante a requisição formalizada pela CONTRATANTE, com o envio de Ordem de Serviço, por conseguinte, os pagamentos à respectiva empresa será realizado proporcionalmente, de acordo com a execução dos serviços. Ou seja, enquanto não houver a Ordem de Serviço para início da execução do serviço do respectivo item, este não será remunerado à CONTRATADA.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.549.740,00

Informa-se que para a definição do objeto e o adequado dimensionamento dos correspondentes quantitativos de cada item foram adotados os seguintes critérios:

- Mapeamento dos equipamentos que demandam ser recorrentemente mantidos, com a identificação de marca/modelo e localização.

A partir destas premissas definiu-se as demandas desta Instituição e recorreu-se a pesquisa de mercado para apuração do valor de referência da contratação.

Em atendimento ao disposto pela IN SEGES/ME nº 65/2021, realizamos a consulta na ferramenta de Pesquisa de Preços no sítio eletrônico de Compras Governamentais. Para tanto, utilizamos como critério: - o código CATSER que corresponde a identificação do objeto que almejamos contratar;

Analisando os resultados apresentados, verificamos se os mesmos guardavam correspondência com o objeto que desejamos contratar, de modo que temos as seguintes ponderações a tecer:

- A pesquisa apresentou 50 (cinquenta) registros de valores, provenientes de 24 (vinte e quatro) certames distintos, dos quais, ao analisarmos cada item dos respectivos editais, constatamos que não guardam a mesma correspondência para com o objeto almejado pela presente contratação, por tratar de escopos de serviços e/ou parques de equipamentos diferentes.

Sendo assim, recorreu-se à pesquisa de mercado, consultando-se as empresas que exploram este nicho de atividade, através do envio de mensagens eletrônicas solicitando o fornecimento de cotações, de modo que apresenta-se no quadro demonstrativo abaixo o resultado das propostas orçamentárias recebidas e o cálculo do valor de referência, que fora obtido através da aplicação da mediana, propriedade estatística que serve para medir a tendência central de um conjunto de dados, que fora selecionada como a mais aderente após análise dos valores obtidos, por descartar os extremos superior e inferior, tornando a proposta coerente com o praticado no mercado.

O valor de referência da presente contratação é de **R\$ 1.549.740,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Agrupamento de itens em LOTES por campus:

- Os serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores e plataforma elevatória, deverão ser efetuados por uma única empresa, gerando economicidade para a administração pública. A vantajosidade econômica evidencia-se pela similaridade e natureza dos serviços, bem como da diluição das despesas decorrentes de encarregados, prepostos, administração central, gestão do fornecimento de peças etc. Recursos estes que poderão ser compartilhados sem prejuízo do resultado almejado. Situação inversamente constatada no caso de contratação de empresas distintas, haja vista que cada empresa teria

dispêndios para atender estas demandas e consequentemente impactaria no valor final da contratação. Economia esta que estimamos que seja conferida a este órgão, promovendo o uso racional dos recursos, otimizando o emprego dos mesmos e tornando a contratação mais profícua a esta Administração.

- Justifica-se a contratação de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas em apenas um contrato por campus, pois as empresas instaladoras ou conservadoras poderão ter mais de um engenheiro responsável inscrito na Prefeitura, mas pela conservação de cada aparelho de transporte apenas um engenheiro responderá. Com isso, diferentes empresas não podem realizar serviços no mesmo elevador e plataforma elevatória e acessar a mesma casa de máquinas, uma vez que a empresa de conservação/manutenção de elevadores e plataforma elevatória deve ter apenas um responsável técnico pelo equipamento (com registro no CREA da jurisdição e inscrito na Prefeitura) e sendo assim, não há a possibilidade de haver mais de um responsável técnico pelo mesmo equipamento, uma vez que a empresa e o responsável técnico são passíveis de responsabilidades e penalidades que incorrerem em virtude de infrações.
- Ademais, como justificativa de Ordem Técnica, sustenta-se a contratação de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, plataformas elevatórias e monta-cargas, realizada em lote único por campus, pois os equipamentos guardam similaridades técnicas, construtivas e operacionais. Ao considerar os itens em lote único por campus, tal ação favorece a garantia da padronização da manutenção e da conservação dos equipamentos e por consequência o aumento da confiabilidade das instalações. Alinhado a esta realidade, a ABNT NBR 16083 /2012, a qual trata da manutenção de elevadores, escadas rolantes e esteiras rolantes, apresenta as instruções de manutenção desses equipamentos, a fim de manter as características originais definidas pelo instalador. Para este feito, um dos principais requisitos apresentado pela norma é a padronização da manutenção dos equipamentos conforme as instruções do instalador, para garantir, em particular a segurança da instalação com o objetivo de manter as boas condições de funcionamento. Ao agrupar em lote único, os objetivos das instruções de manutenção podem ser alcançados com eficiência, tendo em vista a padronização através do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC).
- Conforme disposto nos itens anteriores, justifica-se o agrupamento dos itens em LOTE ÚNICO POR CAMPUS (3 LOTES NO TOTAL) em virtude da inviabilidade da contratação de empresas distintas para execução e da economicidade na contratação.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

- Contrato nº 27/2022 - Manutenção Elevadores do Campus Santo André - Vigência: 02/12/2026
- Contrato nº 023/2023 – Manutenção Elevadores do Campus São Bernardo do Campo – Vigência: 21/09/2026
- Contrato nº 07/2024 – Manutenção Elevadores da Unidade Tamanduatehy – Vigência: 06/05/2026

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2033 da UFABC, conforme capítulo de INFRAESTRUTURA: CONSOLIDAÇÃO, EXPANSÃO E SUSTENTABILIDADE.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação resultar-se-á benéfica e vantajosa, uma vez que não implicará em investimentos, tais como aquisições, contratação, treinamento e administração de mão de obra e visa atender aos princípios da economicidade e eficiência.

Pretende-se, ainda, alcançar os resultados esperados, no sentido de prover condições de realizar o atendimento das demandas educacionais e administrativas da UFABC, com maior celeridade, garantindo todas as condições físicas e estruturais para os eventos a serem realizados pela Comunidade Acadêmica.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais, decorrentes desta contratação foram analisados sob a ótica dos critérios e práticas de sustentabilidade das contratações no âmbito da administração pública, conforme considerações a seguir:

As licitações sustentáveis são as que consideram aspectos socioambientais dos bens, serviços e obras a serem contratados pela Administração Pública, conforme o clássico tripé da sustentabilidade (ambiental, social e econômico). A inclusão de critérios, práticas e diretrizes de sustentabilidade têm o objetivo de se chegar à promoção do desenvolvimento sustentável como um dos princípios que norteia a licitação (artigo 5º da Lei 14.133/2021). Conforme disposto no inciso IV do art. 11 da Lei n. 14.133/2021, dentre os objetivos almejados pelo processo licitatório cita o desenvolvimento nacional sustentável. Portanto, as especificações para a aquisição de bens, contratação de serviços e obras por parte dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem conter critérios de sustentabilidade. A consideração de critérios de sustentabilidade nos procedimentos de contratação pública é uma obrigação imposta a todos os Poderes Públicos, a qual decorre não apenas do atual comando normativo da Lei de Licitações, mas igualmente do dever de proteção socioambiental prescrito pelo art. 225 da Constituição Federal.

Desta forma, além das obrigações previstas na Constituição e na lei de licitações, a presente contratação contempla critérios de sustentabilidade tendo como fundamento a seguinte legislação:

- Guia Nacional de Licitações Sustentáveis de Agosto/2022 da CGU/AGU;
- Lei 6.938 de 31/08/1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio-Ambiente;
- Lei 12.187 de 29/12/2009, que institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- Lei 12.305 de 02/08/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Decreto 2.783 de 17/09/1998, que dispõe sobre a proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa 01 de 19/01/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;
- Decreto 10.936/2022, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis;
- Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 01/2010;
- Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999;
- Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de todo o exposto nos elementos anteriores, declara-se como viável para a UFABC, a contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CELSO CARLOS SOARES SPUHL

Engenheiro Eletricista

CLAUDIA POLIMENO

Administradora

ERIC RIBEIRO

Tecnico em Eletrônica

THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA

Tecnólogo Eletrotécnica Industrial

LUCAS LIMA ALVES

Técnico em Eletrônica

DANIEL DUBOSSELARD COMIN LOT

Prefeito Universitário

JOSE AUGUSTO PIRES DE ABREU

Tecnólogo em Construção Civil e Edificações